



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5 aos Contratos CCER e CUSD n.º 695/2017 -  
UISS/2022

**Apostilamento n.º 5 aos Contratos CEB  
CUSD n.º 695/2017, e CEB CCER n.º  
695/2017, que atendem a Unidade de  
Internação de São Sebastião (UISS)**

**Processo n.º 0417-000727/2015**

**SIGGO n.º 032049**

### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ n.º 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF, inscrito no C.P.F. n.º 015.411.433-29, Documento de Identidade n.º 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF n.º 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO **aos Contratos CEB CUSD n.º 695/2017, e CEB CCER n.º 695/2017** firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n.º 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento à **Unidade de Internação de São Sebastião (UISS)**, localizada no endereço BR 251 - Núcleo Rural Aguilhada (UISS) - São Sebastião, Brasília/DF.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo de apostilamento tem por objetivo:

2.1. A alteração do nome empresarial da CONTRATADA para **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n.º 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), tendo em vista a alienação de seu controle acionário e posterior modificação no nome empresarial da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

2.1 - Suplementação Orçamentária do saldo contratual em **R\$ 39.014,08 (trinta e nove mil quatorze reais e oito centavos)** para suprir as despesas executadas até **04 de maio de 2022**.

2.2 - Renovação da Dotação Orçamentária pelo período de 12 (doze) meses.

### Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. Suplementação Orçamentária do saldo contratual, considerando o montante de **R\$ 39.014,08 (trinta e nove mil quatorze reais e oito centavos)**.

3.1.1. O Apostilamento vigente até 04/05/2022 passa de R\$ 130.441,05 (cento e trinta mil

quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos), para o valor total de **R\$ 169.455,13 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A Renovação da Dotação Orçamentária possui valor estimado de **R\$ 234.084,48 (duzentos e trinta e quatro mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

#### **Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

4.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003- (\*) **MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DF OCA**

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 O empenho é de **R\$ 214.577,44 (duzentos e quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00084, emitida em 21/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, suplementada pela Nota de Empenho nº 2022NE00597, emitida em 28/04/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

#### **Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência**

5.1. A Suplementação produzirá efeitos para **cobertura de despesas executadas até o dia 04 de maio de 2022**.

5.2. A renovação considerará o período de **04 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023**.

#### **Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

**Brasília, na data da assinatura eletrônica.**

**Pelo Distrito Federal:**

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 16/05/2022, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=86462367](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86462367) código CRC= **F8C9221B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

---

---

0417-000727/2015

Doc. SEI/GDF 86462367